

**DECRETO Nº 715 DE 12 DE JULHO DE 2024**

Dispõe sobre o feriado do aniversário de Emancipação Política do Município de Canarana em 2024, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA,  
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Decretar ponto facultativo na segunda-feira, dia 15/07/2024 e feriado no dia 14/07/2024, em razão do aniversário de Emancipação Política de Canarana.

**Art. 2º.** Os servidores tidos como essenciais e indispensáveis serão mantidos em regime de plantão, a ser escalonado pelos chefes das respectivas pastas.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de julho de 2024.

**EZENIVALDO ALVES DOURADO**  
Prefeito Municipal de Canarana